

SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. José Mex da Costa Filho - Representante da SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 - SEINF - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR COBRSTURORA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para a contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação de Praça no Distrito de Patos, Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 041/2019-SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, de 02/12/2019 a 31/01/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 19/11/2019 a 18/01/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Allan Araújo de Aguiar - Representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR COBRSTURORA - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 19.293.025/0001-59. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, Lote 01, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.598,48 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dariani do Nascimento Gonçalves, Coordenadora do Administrativo e Financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Milton Anastácio Alves Júnior - CONTRATADO. Nicholas Brasil Martins - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 19.293.025/0001-59. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos, Lote 03, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 118/2019. **VALOR GLOBAL:** 25.712,00 (vinte e cinco mil, setecentos e doze reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Dariani do Nascimento Gonçalves, Coordenadora do Administrativo e Financeiro. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Milton Anastácio Alves Júnior - CONTRATADO. Nicholas Brasil Martins - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS EM EXERCÍCIO.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 002/2020 - STDE - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO INDICADO NO EDITAL 001/2020 - STDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 22, incisos II, III, XIX e XXII, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da Comissão Organizadora do Edital nº 001/2020 - STDE, que regulamenta o Processo Seletivo para cursos do projeto Ocupa Juventude, do Município de Sobral - CE, conforme art. 10 do DECRETO Nº 1977 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017. **RESOLVE:** Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo previsto nos termos do Edital de nº 001/2020 - STDE, que fará o acompanhamento e supervisão dos trabalhos, bem como o julgamento dos recursos apresentados pelos

candidatos, nos moldes do Processo Seletivo previsto no citado Edital. § 1º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de que trata o caput do presente artigo será formada por 03 (três) membros, Designados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico a seguir discriminados: I - Francisca América Fernandes Rodrigues/ Matrícula nº 20623. (PRESIDENTE); II - Maria do Livramento Albuquerque Araújo/ Matrícula nº 20632 (MEMBRO); III - Sâmea Maria Melo de Aquino Guimarães/Matrícula nº 9232 (MEMBRO). § 2º As atividades dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo referido na presente portaria não serão remuneradas. § 3º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo exercerá suas atividades dentro da legalidade, especialmente atendendo ao que dispõe o decreto nº 1977 de 27 de dezembro de 2017. § 4º No exercício de suas atribuições, poderá a mencionada Comissão Organizadora deliberar com discricionariedade sobre os critérios de classificação dos candidatos, desde que em conformidade com a legislação que trata da matéria, bem como mediante o devido aval da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em 20 de Janeiro de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - O** Presidente da Câmara Municipal de Sobral, Sr. CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e; CONSIDERANDO a classificação dos candidatos mencionados no Item 14 do Edital do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro efetivo da Câmara Municipal de Sobral, regido pelo Edital nº 001, de 1º de setembro de 2015, homologado em 19 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, inciso I da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de respeito a ordem de classificação dos candidato aprovados dentro das vagas. **RESOLVE:** Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovado/classificados no Concurso Público 001/2015, abaixo denominados, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital nº 001/2015 para a efetiva nomeação. Art. 2º - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove os requisitos exigidos no item 16.1 do edital 001/2015, a seguir elencados: I - Cédula de Identidade; II - Cadastro de Pessoa Física (CPF); III - Certidão de Casamento ou Nascimento; IV - Carteira de Trabalho (CTPS); V - Cartão do PIS/PASEP; VI - Título de Eleitor; VII - Comprovante de Residência (atual); VIII - Conta Corrente CEF; IX - Certidão de Reservista, se do sexo masculino; X - Certidão Negativa de Débitos para com o município no ato posse; XI - Certidão de Antecedentes; XII - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município; XIII - Urna foto 3x4 digitalizada, CD, Pen drive ou outras mídias; XIV - Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; XV - Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XVI - Declaração negativa de acúmulo de cargo público; XVII - Declaração de Bens; Art. 3º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado. Art. 4º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital. Art. 5º A publicação do presente Edital de Convocação será tornada pública por meio do Diário Oficial do Município de Sobral, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de tais publicações, na forma do Edital nº 001/2015. Registre-se e publique-se. Sobral-CE, 20 de janeiro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020 - EDITAL Nº 001/2015		
CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Analista Legislativo - Área Contábil	José Cristiano Teixeira Lúcio	1º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte	Cledson Eloi Pires	5º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte	José Wagner Torres de Sousa	6º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte	Apolônia Castelo Branco Daniel	7º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte	Thiago Viana de Sousa	8º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Especialidade Transporte	Jowilson Cunha Romão	9º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Recepcionista	Manoel Hernando de Lima	4º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Recepcionista	Francisco Lucas Bueno do Carmo	5º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário	Livia Lorrana Braga Sousa	3º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário	Jander Lopes de Sousa	4º
Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretário	Anderson Vasconcelos Alves	1º PNE
Assistente Administrativo - Área Administrativa	Eduardo Silva Ponte Aguiar Júnior	1º PNE